

Tombo 0098 / HMI-AC  
VISTO Louisa  
DATA 09/03/2020

**7º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1792/2019 AO CONTRATO Nº 132-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A MM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MM Serviços Médicos Especializados LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.530.245/0001-23, com sede na Rua T 48, nº 683, Qd. 47, Lg. 11/13, Apt. 2001, Edif. Maison Bueno 2, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP.: 74.210-190, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 132-HMI**, firmado em 21/09/2015, conforme Ofício/HMI nº 137/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Pelo presente instrumento, altera-se o contrato em epígrafe, referente a prestação do serviço de cirurgia geral, bem como endoscopia digestiva alta de urgência, diagnóstica e terapêutica, para assistir ao **Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir – HMI**, para incluir o serviço de cobertura de plantões avulsos, para substituição de faltas, licenças e férias, na especialidade de cirurgia geral, no valor de R\$ 1.800,00 ( um mil e oitocentos reais) por plantão de 24 horas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 23 de Outubro de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
**Contratante**

**Dr. Allisson Moraes Moreira**  
Cirurgia do Aparelho Digestivo  
Unimed Goiânia-064/13649-9  
CRM - 13649

MM Serviços Médicos Especializados Ltda  
**Contratada**

**7º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1792/2019 AO  
CONTRATO Nº 132-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE  
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A MM SERVIÇOS  
MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

ANEXO I

À IGH:

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

A MM Serviços Médicos Especializados Ltda- ME, neste caso representada pelo Sr Allisson Moraes Moreira, sócio proprietário da empresa, vem por meio deste documento propor a prestação de serviços de plantões avulsos de cirurgia geral para cobrir a escala do Hospital Materno Infantil, quando necessário, no valor de R\$ 1800,00 ( um mil e oitocentos reais) por plantão de 24 horas.

A MM Serviços Médicos já presta serviços de cirurgia geral e endoscopia e coloca-se à disposição da IGH e do Hospital Materno Infantil.

  
Dr. Allisson Moraes Moreira  
Cirurgia do Aparelho Digestivo  
Unimed Goiânia-064/13649-9  
CRM - 13649

ALLISSON MORAIS MOREIRA  
CRMGO 13649

  
Marcio Crimosa  
Cirurgia Geral  
Unimed Hospital HMI